



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 1/26

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS:-----

-----Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Manuel José Cardoso Matias, Luis Carlos Lima Cardoso, Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 28/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 23/12/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Neste período registou-se a seguinte intervenção: -----

-----1. A Senhora Almerinda Maria Ramos, residente em Odemira acompanhada da munícipe Sílvia Alecseev, veio reiterar o apelo efetuado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, sobre a atribuição de uma habitação municipal à referida munícipe e funcionária municipal, uma vez que a habitação onde reside não se encontra com

condições de habitabilidade e o Senhorio pretender efetuar obras de melhoria, o que a leva a ter que sair urgentemente da habitação.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que o Município de Odemira não podia entregar uma habitação diretamente sem que passasse por concursos de acesso ao arrendamento de habitações sociais. Informou ainda que já lhe tinham sido apresentadas várias soluções, nomeadamente habitações em Odemira e na Bemposta, com uma renda acessível, e a possibilidade de solicitar posteriormente o apoio ao arrendamento no Município, com vista à comparticipação de parte do valor da renda.-----

-----A Senhora Almerinda Ramos solicitou que nos concursos fossem atribuídas as habitações com preferência às pessoas residentes no concelho ou dada prioridade a uma mãe sozinha com um filho menor.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os concursos têm as regras de análises de candidaturas, pelo que se a Senhora funcionária municipal ainda não tinha sido contemplada, era porque existiam outros candidatos com maior necessidade e carência económica. No entanto, ia solicitar aos serviços municipais, para que fosse efetuada uma visita à habitação de forma a que fosse verificada a situação e análise por forma a encontrar uma solução. -----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

----- Dia trinta de dezembro – Presidiu a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Litoral, onde foi aprovada a proposta do Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Litoral. -----

----- Dia trinta e um de dezembro – Esteve presente nas comemorações de final de ano, que decorreram em Vila Nova de Milfontes. Informou ainda que a alteração do espaço destinado às comemorações revelou-se bastante positiva e que, com a colaboração da GNR, o evento decorreu sem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

constrangimentos. -----

----- Dia sete de janeiro – Na qualidade de Presidente da Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, esteve presente numa reunião com representantes do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, do Turismo do Algarve, da Rota Vicentina e do Turismo do Alentejo, ERT, que decorreu em Quelfes (Olhão), no Centro de Educação Ambiental de Marim. -- -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na sessão de esclarecimentos à população, sobre a instalação de um Parque Eólico denominado Cachenas, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que decorreu nas instalações da própria Junta de Freguesia. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia seis de janeiro – Esteve presente numa reunião para a eleição dos representantes no Conselho Cinegético Municipal. -----

----- Dia sete de janeiro – Esteve presente numa reunião com a equipa de trabalho do Bairro Comercial e Criativo, com vista à criação de um espaço mais desenvolvido, criativo e dinâmico em termos comerciais no concelho. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na sessão de esclarecimentos à população, sobre a instalação de um Parque Eólico denominado Cachenas, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que decorreu nas instalações da própria Junta de Freguesia. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

-----Deu nota que as Jornadas Escolares estão agendadas para o período de 23 a 27 de março, a decorrer no Agrupamento de Escolas de Odemira. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos -----

-----Deu nota que foram retomadas algumas empreitadas que tinham ficado suspensas no período festivo, nomeadamente, a Requalificação da Zambujeira do Mar, que tem previsão de conclusão no mês de fevereiro; a Requalificação de São Teotónio e os trabalhos na EN 393. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel José Cardoso Matias -----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias informou que tinha recebido algumas queixas sobre a deposição de entulho em Vila Nova de Milfontes e em São Teotónio, mas que ainda não tinha confirmado a sua veracidade, pelo que questionou se essas questões seriam tratadas diretamente com os Presidentes de Junta ou com o Senhor Vereador do Pelouro. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que os serviços municipais tinham disponíveis bigbags para os munícipes colocarem o entulho de obras de escassa relevância, e em obras de maior volume o empreiteiro era responsável pelo depósito desses materiais num centro de recolha. -----

-----O Vereador Manuel Matias solicitou que nas sessões da Assembleia Municipal fosse dada mais dignidade ao Executivo Municipal, considerando que deviam estar num local diferenciado dos deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que na sala do auditório da Biblioteca Municipal e em espaços que o permitiam, o Executivo Municipal sempre ficou posicionado na lateral da sala das sessões junto à Mesa da Assembleia Municipal. Informou ainda que os Vereadores só poderão intervir nas sessões da Assembleia Municipal com a anuência do Presidente ou em defesa da honra. --- -----

-----O Vereador Manuel Matias deu nota de que estava a promover a vinda ao território de um representante da Comissão da Segurança Social, para uma visita às IPSS na área dos idosos, pelo que convidou a Vereadora Raquel Silva a estar presente nessas visitas; deu ainda nota da visita do Deputado Carneiro ao concelho, tendo solicitado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de uma reunião para uma partilha de preocupações. -----

-----6 - Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes -----

----- Dia sete de janeiro – Esteve presente na sessão de esclarecimentos à população, sobre a instalação de um Parque Eólico denominado Cachenas, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que decorreu nas instalações da própria Junta de Freguesia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----7 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso questionou se já existia algum espaço para a Associação de Caçadores instalar a sede e realizar atividades. -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que estava a verificar juntamente com os representantes da Associação Municipal de Caçadores um prédio em Odemira para o efeito, mas o que tinham visto necessitava de muitas melhorias. -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso questionou se a concessão de apoio de praia no Carvalhal e Zambujeira do Mar se mantinha igual ao do ano anterior. -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que seria efetuada a concessão no apoio de praia do Carvalhal, e que os serviços municipais estavam a trabalhar no lançamento do concurso para o apoio de praia da Zambujeira do Mar. No entanto, caso o concurso não estivesse finalizado antes da época balnear, a gestão do apoio seria realizada conforme os anos anteriores. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

JURÍDICA -----

----- **1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 3 – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 4** -----

-----Foi presente a informação nº 8438-2025, datada de 31 de dezembro de 2025, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a minuta do Contrato Adicional nº 3 – Trabalhos Complementares nº 4 – Empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar”, pela importância total de € 23.478,57 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº

18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, propõe-se a aprovação da minuta do Contrato Adicional nº 3 – Trabalhos Complementares nº 4, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa ACA - Alberto Couto Alves, S.A., e consequente adjudicação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor, no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

----- **3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS** -----

----- **2 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS 2025 - ADITAMENTO** -----

-----Foi presente a informação n.º 7948-2025, datada de 3 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com proposta de aditamento à lista dos trabalhadores, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2025, afetos aos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, a lista atualizada com os novos trabalhadores a considerar, bem como o quadro síntese atualizado, propondo-se igualmente a regularização das situações pendentes, devidamente validadas pelos superiores hierárquicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que não concordava com a retirada do suplemento atribuído no ano de 2024 a alguns funcionários municipais que, à data, haviam sido contemplados com essa atribuição, atendendo que atualmente continuavam a desempenhar as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mesmas funções. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**3 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO A 28 DE DEZEMBRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 8409-2025, datada de 29 de dezembro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 3.273.034,99€ (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 16/12/2025 a 28/12/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**4 - APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 01-2026, datada de 02 de janeiro de 2026, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a propor a aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e, consequentemente, a utilização do saldo da gerência daquele ano, no montante de 5.556.677,38 €, de forma a permitir o pagamento relativo a despesas já assumidas em 2025, e a assumir no decurso do mês de janeiro de 2026. -----

-----Face à urgência do assunto, foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de Despacho datado de 02/01/2026, pelo que ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA e a abstenção do eleito pela Coligação

Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. -----

----- 5 - 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025 -----

----- Foi presente a informação n.º 8455-2026, datada de 31 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 14ª Alteração Orçamental - 2025: 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 11.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e na 10.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

----- Orçamento da Receita: -----

----- Inscrições/reforços: 3.538.000,00€ (três milhões quinhentos e trinta e oito mil euros);
Diminuições/anulações: 4.776.000,00€ (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil euros). -----

----- Orçamento da Despesa: -----

----- Inscrições/reforços: 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 1.518.000,00€ (um milhão quinhentos e dezoito mil euros). -----

----- Plano de Atividades Municipal: -----

----- Diminuições/anulações: 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros); -----

----- Plano Plurianual de investimentos: -----

----- Diminuições/anulações: 1.238.000,00 € (um milhão duzentos e trinta e oito mil euros). -----

----- Para conhecimento. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.992.500,28€ (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos euros e vinte e oito cêntimos), dos quais 5.587.170,17€ (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta euros e dezassete cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.405.330,11€ (um milhão,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta euros e onze cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**6 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 655 - ano - 2025 - Req. Célia Maria Martins Guerreiro Viana - Local da Obra - Rua Santa Isabel, N.º 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alteração e Ampliação de Habitação e Comércio - Formulário Nº Wsa6359; -----

-----Proc. Nº 654 - ano - 2025 - Req. Ana Sofia Guerreiro Pereira - Local da Obra - Fiais - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Lote 76 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Viabilidade de Construção de Habitação de Habitação Unifamiliar ao Abrigo do Nº2 do Art.º 14 do Rjue - Formulário Nº Wsa6348; -----

-----Proc. Nº 675 - ano - 2025 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - Romeiras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário Nº Wsa6433 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2025 - Req. Patrícia Carla da Silva Vilhena Guerreiro - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 471/2025 Cert em Resposta ao Ofício 13886 - Formulário Nº Wsa6093; -----

-----Proc. Nº 551 - ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da Obra - Monte do Brejinho Lote 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6110 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 553 - ano - 2025 - Req. Paul Christiaan Dólleman - Local da Obra - Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6097 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2022 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa4932 - F27-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 292 - ano - 2025 - Req. Luis Filipe Ramos Antunes - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos - Proc.º 292/2025 Cert; -----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2025 - Req. Arménio Dâmaso Bernardino - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes Nº27, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria para Verificação das Condições de Salubridade; -----

-----Proc. Nº 465 - ano - 2025 - Req. Helena Cristina de Matos Canhão - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa4814 - Pip1-Pedido de Informação Prévia Simples;-----

-----Proc. Nº 489 - ano - 2025 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Herdade da Maceira - Freguesia - São Luis - Assunto - Viabilidade de Alteração e Ampliação de Apoio Agrícola, Construção de Alpendre, Estufa e Tanque, ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 499 - ano - 2025 - Req. Derlymarta Melo Montez - Local da Obra - Casa Branca - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5076 - Dinf1-Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2025 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA - Local da Obra - Taliscas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Autorização Municipal de Instalação de Infraestrutura Suporte Estação de Radiocomunicações;-----

-----Proc. Nº 413 - ano - 2025 - Req. André Alves Guarita - Local da Obra - Telheirinho - Estrada Nacional N.º 123 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria;-----

-----Proc. Nº 509 - ano - 2025 - Req. Christie Nonyelom Eberhard - Local da Obra - Rua Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5492 - Cert11-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2025 - Req. Jose Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6535 - Dinf3-Exposição;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 113 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas N.º 29, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edifício Degradado - Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 1996 - Req. Fernando Manuel Maria - Local da Obra - Rua das Escolas Lote 1 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentar Processo de Legalização - Formulário Nº Wsa6479;-----

-----Proc. Nº 550 - ano - 2025 - Req. Casa Carvalho Cerqueira Silvicultura e Agroturismo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Tanganhã - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5596 - Pip1-Pedido de Informação Prévia Simples;-----

-----Proc. Nº 342 - ano - 2025 - Req. Pedro Manuel de Azevedo e Silva Pedroso - Local da Obra - Monte da Formosa - Carapeto - Freguesia - São Luís - Assunto - Formulário Nº Wsa5646 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2022 - Req. Luís Fernando Porfírio de Campos - Local da Obra - Rua da Casa Branca, Nº 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa5651 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 242 - ano - 2025 - Req. Vantage Towers, S.A - Local da Obra - Rua da Felicidade N.º 23 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5828 - F16-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 585 - ano - 2025 - Req. Alphonsus Josephus Van Den Brink - Local da Obra - Monte dos Rouxinóis, 5022, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5920 - Legalização de Ampliação de Uma Moradia e Reposição da Legalidade de Uma Reconstrução de Uma Ruína e Construção de Um Anexo;-----

-----Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit - Comércio Internacional de Fruta, S.A - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5941 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 601 - ano - 2025 - Req. Clare Victoria Finlator - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6010 - Dinf1-Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 603 - ano - 2025 - Req. Paula Jelier - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6060 - Pip17- Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura de Alterações Interiores e Exteriores de Duas Habitações Unifamiliares;-----

-----Proc. Nº 474 - ano - 2025 - Req. É-Du-Dente, Lda. - Local da Obra - Lotº Manuel Augusto Gonçalves, Lote 34 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa6477 - Dinf3-Exposição;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2025 - Req. Or Shtvy - Local da Obra - Samoqueiro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4915 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 369 - ano - 2025 - Req. José Francisco Viegas - Cabeça de Casal de - Local da Obra - Cerro da Areia - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 369/2025 Lou em Resposta ao Ofício 10451; -----

-----Proc. Nº 370 - ano - 2025 - Req. Jochanan Roosa Engels - Local da Obra - Água da Rainha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa4734 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 553 - ano - 2025 - Req. Paul Christiaan Dólleman - Local da Obra - Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6097 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 448 - ano - 2025 - Req. Mário Fernando Nobre Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Informação - Viabilidade de Construção; -----

-----Proc. Nº 442 - ano - 2025 - Req. Mário Fernando Nobre Guerreiro - Local da Obra - Maroteiras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 614 - ano - 2025 - Req. Sul House, Lda. - Local da Obra - Rua 28 de Maio - Freguesia -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa6124 - Cert10-Certidao de Isenção de Titulo de Utilização; -----
-----Proc. Nº 579 - ano - 2025 - Req. Lino Maria Rebelo Simões - Local da Obra - Almogrove -
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa6163 - Pip18-Junção de Elementos-
Diversos Procedimentos;-----
-----Proc. Nº 554 - ano - 2025 - Req. Luis Miguel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra -
Loteamento Algoceira Lote 77 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de
Elementos ao Processo 554/2025 Pip - Formulário Nº Wsa6143; -----
-----Proc. Nº 634 - ano - 2025 - Req. Tânia Filipa Guerreiro Ramos - Local da Obra - Aldeia - Rua da
Rocha - Freguesia - Sabóia - Assunto - 1ª Vistoria Artigo 62 Saboia; -----
-----Proc. Nº 640 - ano - 2025 - Req. Joaquim José Palminha Milheiro Gonçalves Cabecinha - Local
da Obra - Fonte da Burra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6253 - Cert7-
Certidão de Constituição de Compropriedade; -----
-----Proc. Nº 569 - ano - 2025 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Macieira -
Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6305 - Cutz7 - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 441 - ano - 2025 - Req. Vanessa Maria Pereira dos Reis Madeira Rodrigues - Local da
Obra - Rua da Padaria Nº8, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
Informação - Ampliação de 1 Piso em Habitação;-----
-----Proc. Nº 510 - ano - 2023 - Req. Condado Genuíno, Lda. - Local da Obra - Vale de Aguiinha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Proc. 510/2023 Lou; -----
-----Proc. Nº 218 - ano - 2025 - Req. Carlos Raimundo - Local da Obra - Rua da Casa Branca Nº9,
Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa6374 - F25-Prorrogação de
Prazo para Entrega de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 588 - ano - 2025 - Req. José Feliciano da Conceição Gonçalves - Local da Obra - Fiais,
Santa Maria - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6382 - Pip18-Junção de
Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra -
Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Formulário Nº Wsa6450 - Cert21-Exposição; -----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2023 - Req. Frank Christiaan Trim - Local da Obra - Casinha do Cavaleiro -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega dos Projetos de
Especialidades - Formulário Nº Wsa6399; -----

-----Proc. Nº 665 - ano - 2025 - Req. Dirk Hermann Georg Nordhausen - Local da Obra - Cerva -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6403 - Cert10-Certidão de
Isenção de Título de Utilização;-----

-----Proc. Nº 611 - ano - 2025 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra -
Barranco do Atalho - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Isenção de
Comunicação de Utilização Local - Vistoria - P.º. 611/2025; -----

-----Proc. Nº 668 - ano - 2025 - Req. António Manuel Afonso Leonardo - Local da Obra - Rua D.
Isabel Nº 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de
Isenção de Comunicação de Utilização - Formulário Nº Wsa6420;-----

-----Proc. Nº 539 - ano - 2024 - Req. Diogo Miguel Guerreiro Bento - Local da Obra - Loteamento
Municipal Amoreiras Gare Lot 49 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº
Wsa6411 - Cpoi2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 304 - ano - 2023 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da Obra -
Bica da Areia Lt. 32 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6412 - Cpf23-
Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 667 - ano - 2025 - Req. Eusébio Pacheco Viana - Local da Obra - Lagoa do Lobo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa6413 - Cert10-Certidão de Isenção de
Comunicação de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 583 - ano - 2025 - Req. Carla Isabel Lourenço de Assunção Gabriel Fajardo - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Travessa do Terreiro - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário N° Wsa6106 - Cpoi3-Exposição; -----

-----Proc. N° 666 - ano - 2025 - Req. J. Bernardo-Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança Lote 7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário N° Wsa6409 - Cpf20-Obras de Edificação;-----

-----Proc. N° 13 - ano - 2025 - Req. Paulo Marques da Encarnação Cabecinha - Local da Obra - Rua do Pinhal N°10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. N° 202 - ano - 2025 - Req. José Joaquim Francisco - Local da Obra - Sobradinho, Rua da Feira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria de Segurança ou Salubridade de Queda de Um Muro em Rua da Feira; -----

-----Proc. N° 606 - ano - 2025 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Daroeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário N° Wsa6072 - Cpoi1-Comunicação de Inicio de Trabalhos - Instalação de Central Fotovoltaica em Regime de Autoconsumo; -----

-----Proc. N° 532 - ano - 2025 - Req. Paula Cristina Martins Pereira - Local da Obra - Rua dos Alagoachos N° 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário N° Wsa5553 - Cpoi2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. N° 132 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. N° 467 - ano - 2025 - Req. Alexander Reithmayer - Local da Obra - Vale da Burrinha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário N° Wsa5499 - Cert11-Junção de Elementos;-----

-----Proc. N° 207 - ano - 2016 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Herdade Amália, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário N° Wsa6537 - Pip3- Exposição -

Diversos Elementos (Registado no Proc.º Rsp 207/2016); -----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2024 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da
Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5354 - Cutz3-
Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2025 - Req. Idalete Domingues de Campos - Local da Obra - Travessa do
Forno - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 8454 - Processo N.º 22901-58/2025-----

-----Proc. Nº 607 - ano - 2025 - Req. Alina Grigorenco - Local da Obra - Loteamento Quinta da
Charneca do Deserto - Lote N.º 20 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos
ao Processo 607/2025 Cp - Formulário Nº Wsa6416;-----

-----Proc. Nº 692 - ano - 2025 - Req. Terra Luz, Lda. - Local da Obra - Herdade do Monte
Queimado - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa6534 - Cert4 - Certidão de Destaque; -----

-----Proc. Nº 664 - ano - 2025 - Req. Albino Rosa Maria Passarinho - Local da Obra - Rua Alvares
Cabral Nº 45- a - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6379 - Cutz5-
Comunicação Prévia-Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico; -----

-----Proc. Nº 670 - ano - 2025 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural, Unipessoal, Lda. - Local da
Obra - Nespereira - Assunto - Formulário Nº Wsa6447 - F42-Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 446 - ano - 2025 - Req. Anabela Guerreiro Germano Grilo - Local da Obra - Monte da
Tisnadinha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa6501 - Cert11-Junção de
Elementos; -----

-----Proc. Nº 701 - ano - 2025 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra -
Figueirinhas de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa6605 - Cert7-Pedido de
Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2025 - Req. Helder Manuel de Oliveira Domingos - Local da Obra - Bairro
11 de Março, Lote 90 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de
Obras Isentas de Controlo Prévio, Modificação da Fachada para Construção de Um Quarto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**7 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE":**

INTENÇÃO DE INDEFERIR-----

-----Foi presente a informação n.º 8144-2025, datada de 11 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Apoio Financeiro do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende", foi rececionada a candidatura apresentada pela Senhora Suelen da Silva Almeida, para instalação de um café em Odemira. -----

-----Dando cumprimento ao exposto no artigo 13º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura, verificando que a mesma se encontrava muito incompleta, tendo sido solicitado vários documentos em falta através de email, datado de 30/10/2025. -----

-----Em 03/11/2025, o G.A.E rececionou através de email alguns dos documentos solicitados. -----

-----Considerando o artigo 12º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende", que se transcreve "Todos os documentos exigidos pelo Município de Odemira, devem ser entregues de forma expedita, no prazo máximo de quinze dias úteis", o prazo já foi ultrapassado pela promotora, estando em incumprimento. -----

-----Em suma: -----

-----1. As candidaturas apresentadas ao programa "Odemira Empreende" são avaliadas com base nos critérios definidos no nº 3 do artigo 13º do Regulamento do programa em apreço, com os seguintes fatores de ponderação:-----

-----a) Consistência do projeto, determinado pela adequação entre os objetivos definidos e os custos previstos e avaliação da sua relevância para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho - 40 pontos;-----

-----b) Mérito intrínseco do projeto apresentado, tendo em conta a inovação, a valia tecnológica, a criatividade dos processos e a preocupação demonstrada com a diversificação do tecido empresarial local - 30 pontos; -----

-----c) Adequação do projeto às exigências de preservação e valorização ambiental, segurança no trabalho - 10 pontos; -----

-----d) Contributo para o desenvolvimento económico e social do concelho e para a criação de postos de trabalho e empregos qualificados - 20 pontos. -----

-----A equipa de análise, apreciou e avaliou a candidatura em questão, atribuindo uma pontuação de 25 pontos, atendendo aos seguintes factos: -----

-----a) trata-se de uma candidatura pouco consistente, bem como não se reconhece mérito intrínseco do projeto apresentado, do ponto de vista da inovação, da valia tecnológica e da criatividade dos processos; -----

-----b) A relação dos objetivos definidos não se coaduna com a duração mínima (três anos) para manter a iniciativa empresarial em curso; -----

-----c) Conforme alínea a) do artigo 17º do Regulamento do Programa «Odemira Empreende», o beneficiário tem obrigação de” (...) manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira por um prazo não inferior a três anos (...); -----

-----Mais se informa que, a promotora veio solicitar apoio à Criação do Próprio Emprego, no entanto a mesma não cumpre o n.º 1 do Ponto 3.2 das Orientações Técnicas Específicas do programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”, que se transcreve “Não ter atividade aberta nas finanças há pelo menos seis meses”, uma vez que tem atividade aberta nas Finanças com o CAE 56210 para Fornecimento de refeições para Eventos, desde 23/10/2024.-----

-----Em face do exposto, e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa sobre a concessão do respetivo apoio, de acordo com o nº1 do artigo 14º do referido Regulamento propõe-se para apreciação e deliberação, a intenção de indeferir a candidatura apresentada para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio financeiro ao investimento e apoio à criação do próprio emprego, à promotora Suelen da Silva Almeida, com base nos seguintes pressupostos:-----

-----1. Não atingir a pontuação prevista no ponto 6 das Orientações Técnicas Específicas, que confere a aprovação, “Serão reprovadas todas as candidaturas que obtenham uma nota inferior a 50 pontos após somatório da pontuação dos diferentes critérios.”;-----

-----2. Não apresentar todos os documentos necessários, nomeadamente os orçamentos do investimento que vai candidatar de modo a permitir a análise e apuramento do valor a apoiar.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----

8 - CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 8382-2025, datada de 22 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado, foi elaborada a informação social, da qual resulta a seguinte proposta:-----

-----o processo com o NIPG: 36839/25 - Novo: Aprovação.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão Social Municipal ao requerente com o NIPG: 36839/25, considerando que reúne as condições de acesso fixadas no nº 1 do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

9 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ODEMIRA: PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 8391-2025, datada de 23 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, o Município de Odemira rececionou um ofício, datado de 11 de dezembro de 2025, proveniente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, com a notificação de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, ao abrigo da Portaria n.º 0 140/2015, de 20 de maio. Atualmente, a rede GIP encontra-se em funcionamento ao abrigo da 5.ª prorrogação aprovada através da DLBI N.º 1/DLBI/605/2025/NACD, que autoriza a prorrogação até à conclusão do processo de candidatura e a implementação da nova rede, tendo em consequência sido contratualizados os objetivos até 31 de dezembro de 2025. -----

-----Não estando, ainda, reunidas as condições para lançar o processo de candidatura aos GIP ao abrigo da nova legislação (Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março), é necessário dar continuidade à rede em funcionamento para não comprometer a prestação do serviço.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que o IEPF veio informar que pretendem dar continuidade aos GIP em funcionamento, até à conclusão de candidatura e implementação da nova rede com a definição de objetivos pelo período de seis meses: 01 de janeiro a 30 de junho de 2026. ----

-----Em face do exposto, e em conformidade com o Despacho da Senhora Vereadora Raquel Silva, propõe-se a aprovação da Prorrogação da Autorização de Funcionamento do GIP, por 6 meses, de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, bem como a aprovação da Proposta de Minuta de Aditamento ao Contrato de Objetivos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- 10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE BICOS - REFEIÇÕES ESCOLARES 2025/2026 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 8374-2025, datada de 22 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a educação constitui uma atribuição dos municípios, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo igualmente à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, conforme dispõe a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do referido artigo 33.º compete, ainda, à Câmara Municipal deliberar sobre a celebração de Protocolos de Colaboração com outras entidades públicas, nomeadamente com as Juntas de Freguesia.-----

-----O Protocolo de Colaboração a celebrar tem natureza temporária, destinando-se a vigorar entre janeiro e agosto de 2026, que corresponde aos 2.º e 3.º períodos do calendário letivo 2025/2026, e responderá às necessidades de funcionamento do serviço de fornecimento de refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico de Bicos. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que se prevê uma despesa de 11.082,30€ (onze mil e oitenta e dois euros e trinta cêntimos), sendo 10.271,40€ (dez mil duzentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos) referentes ao custo das refeições escolares e 810,90€ (oitocentos e dez euros e noventa cêntimos) ao apoio ao transporte e acompanhamento das refeições (almoços); e ainda uma receita de 2.963,80€ (dois mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos) proveniente da comparticipação dos encarregados de educação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

-----1. Da minuta do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Bicos e remessa do assunto à Assembleia Municipal de Odemira, de acordo com a alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. Da atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o Protocolo em representação do Município; -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA 2025/2026:

APRECIACÃO DE RECLAMAÇÕES - ATA N.º 02/2025-----

-----Foi presente a informação n.º 8305-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito do processo das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira e na sequência do prazo de reclamações referente à Lista Provisória, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de novembro de 2025, e publicada pelo Edital n.º 179/2025, datado de 28 de novembro de 2025, de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira, o Júri reuniu com o propósito de analisar as reclamações apresentadas pelas candidatas Diana Alves e Rebeca Encarnação. -----

-----Pelo exposto na Ata n.º 02/2025, anexa à supracitada informação, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir as reclamações apresentadas por ambas as candidatas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----12 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA 2025/2026:

LISTA DEFINITIVA - ATA N.º 03/2025-----

-----Foi presente a informação n.º 8306-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de novembro de 2025, da Lista Provisória de candidatos das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira, o Júri designado reuniu no dia 17 de dezembro de 2025 para proceder à elaboração da Lista Definitiva, de acordo com a Ata anexa à supracitada informação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face ao exposto, e de acordo com n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva constante na referida Ata. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. Não tomou parte na deliberação a Vereadora Raquel Silva, eleita pelo Partido Socialista. -----

-----13 - CONTRATOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, ANO 2026 E 2027-----

-----Foi presente a informação nº 8410-2025, datada de 29 de dezembro de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que foram elaboradas minutas de contratos de delegação de competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas do concelho, para o período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, que mereceram aprovação por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas (Colos, Saboia, São Teotónio e Vila Nova Milfontes) e Presidente da Comissão Administrativa Provisória (Odemira). -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que nos termos da alínea c) nº 1 art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor, a Assembleia Municipal autorizou a assunção de compromissos plurianuais em sessão do dia 23 de dezembro de 2025. -----

-----Em face do exposto, de acordo com alínea bbb) do nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, nas suas redações em vigor, propõe-se a aprovação da Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas (Colos, Saboia, São Teotónio e Vila Nova Milfontes) e Presidente da Comissão Administrativa Provisória (Odemira), bem como das minutas de Contrato de Delegação de Competências.-----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os Contratos Delegação de Competências. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 8302-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que: -----

-----Os Municípios, de acordo com a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da educação. -----

-----É competência dos Municípios desenvolver a ação social escolar, designadamente a escola a tempo inteiro, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro. -----

-----Nos termos do disposto do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes ou depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. -----

-----A Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, prevê que as atividades de animação e apoio à família sejam implementadas pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por outras entidades que promovam este tipo de resposta.-----

-----A TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, o qual possa contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres, e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos.-----

-----No ano letivo 2025-2026 mantém-se a tendência de aumento do número de crianças e de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alunos matriculados nos estabelecimentos de educação/ensino do concelho de Odemira, reflexo do aumento da população residente no território.-----

-----Face ao exposto, nos termos das alíneas u) e hh), ambas do n.º 1, do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 33º e as alíneas a) e b) do artigo 39º. do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação, com o período de vigência de 01 de janeiro a 31 de julho de 2026, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do concelho e com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens, entidade parceira, cujo valor total importa em 197.763,54€ (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE-----

15 - RESULTADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA 2025-----

-----Foi presente a informação nº 8347-2025, datada de 19 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. Este processo tem na sua criação os princípios da participação, do envolvimento e legitimidade dos cidadãos em criarem respostas específicas às necessidades e desafios que enfrentam nas suas comunidades.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que na edição do Orçamento Participativo de 2025 foram apresentadas 15 propostas e registou-se um total de 1296 votos. Tendo as quatro propostas

mais votadas sido as seguintes:-----

-----1ª - “Modernização e melhoria da sede da Sociedade Recreativa Colense”, com o valor de 75.000,00€, e cuja proponente foi a Senhora Maria Gonçalves; -----

-----2ª - “Preservar o Passado e Cuidar do Presente”, com o valor 70.442,10€, cuja proponente foi a Senhora Liliana Silva; -----

-----3ª - “Via Pedonal para o Cemitério da Boavista dos Pinheiros”, com o valor de 75.000,00€, cuja proponente foi a Senhora Elsa Martins; -----

-----4ª - “Desporto com Sombras”, com o valor de 75.000,00€, cuja proponente foi a Senhora Patricia Lagarto. -----

-----Pelo exposto, e de acordo com as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira para 2025, propõe-se a tomada de conhecimento dos resultados do referido Orçamento Participativo. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- **16 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 8047-2025, datada de 5 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Senhora Vera Campos, veio solicitar a atribuição de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Rua José Maria de Andrade, na vila de Odemira. -----

-----Analisado o pedido, verificou-se que a requerente instruiu devidamente o processo, apresentando toda a documentação legalmente exigida para a atribuição do referido estacionamento, designadamente cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, atestado médico e certificado de matrícula da viatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da atribuição de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Rua José Maria de Andrade, destinado exclusivamente à viatura com a matrícula 96-QL-77.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram doze horas e vinte e cinco minutos do dia 8 de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	5
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	5
3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	6
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	7
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	9
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	17
3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	19
3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	20
3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	25
3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	26